



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI 4/2025 de 11 de abril de 2025

*“Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei Ordinária nº 1042/2011, que ‘Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder vale-alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.’”*

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei nº 1042, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder vale-alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), benefício a ser concedido mensalmente a todos os servidores públicos em atividade na Câmara Municipal de Conquista/MG.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Airton Lucas de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Antônio Alves  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista

Túlio Moreira dos Reis  
Secretário da Câmara Municipal de Conquista



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o aumento do valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal. O objetivo dessa medida é proporcionar uma melhoria nas condições de vida e bem-estar dos servidores, considerando o aumento contínuo do custo de vida e da inflação, que impactam diretamente os preços dos alimentos e dos produtos básicos.

Dessa forma, com o apoio dos edis, pois o aumento do vale-alimentação contribuirá para a melhoria das condições de vida dos servidores, promoverá maior equilíbrio entre o trabalho e as necessidades pessoais, e fortalecerá o compromisso da Câmara Municipal com a valorização do seu corpo funcional.

Airton Lucas de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Antônio Alves  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista

Túlio Moreira dos Reis  
Secretário da Câmara Municipal de Conquista